



DECRETO N°. 000638 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, canceladas as despesas empenhadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 77.694,00** (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais), **inscritos em Restos a Pagar – NÃO PROCESSADOS**, nos balanços gerais do PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados na planilha abaixo:

Credor: DU PORTO COM. VAR. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			
Nº Contrato: 0000128/2025			
Empenho: 1956	Data do Empenho: 04/07/2025	Processo: 0002428/2025	R\$ 77.694,00
Total			R\$ 77.694,00

Art. 2º. As Despesas citadas no artigo 1º (não processadas) são canceladas por não haver comprovação suficiente que caracterize a efetiva realização das mesmas no



exercício de 2025, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Sooretama/ES, Segunda-feira, 06 (seis) de Abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
06/04/2026 16:51:59

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
06/04/2026 16:49:20

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO